



PORTARIA/GP/Nº 530, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **26.274/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do **processo nº 26.274/2026**, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo e imediato do servidor acusado, nos termos dos arts. 135 e 205 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
CPF: ***.380.387-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 12/08/2026 17:44:58 -03:00

NO Paper

PROC. ELETRÔNICO: 26.274/2026

em substituição ao titular do cargo, o servidor Elberson de Lima Cabral, matrícula 119.551, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 529, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 29.053/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Assistente Social à servidora Cátia Rodrigues Machado da Silva, matrícula nº 110.212.2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 530, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 26.274/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 26.274/2026, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo e imediato do servidor acusado, nos termos dos arts. 135 e 205 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 531, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 30.522/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Nilma Souza de Aguiar Moraes, matrícula 127.240.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 532, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 137/2023, servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Juliana Martins Fernandes, a pedido, do cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, da Procuradoria-Geral do Município;

III – Suely Rodrigues Rangel do cargo de Coordenador de Ações Estratégicas, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Tadeu Messina Depes, a pedido, do cargo de Coordenador de Serviços e Governo Digital, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Thiago Monteiro de Paula Siqueira no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6, na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 064, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA O RELATÓRIO FINAL DA SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 20.446/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como o disposto no art. 209 da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20.446/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 20.446/2026.

Art. 2º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, aos seguintes servidores:

I - Nubia Placido Nascimento, matrícula 29956-5;

II - Barbara Rodrigues Barcelos, matrícula 36781-3;

III - Wanderson Godinho de Souza, matrícula 105641-1.

Art. 3º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por 30 (trinta)